



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



Ao Diretor Geral

Assunto: compra de material bebedouro industrial;

Venho por meio deste, apresentar o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, visando providências administrativas para aquisição de um BEBEDOURO INDUSTRIAL, coluna, com capacidade para 25 litros, em Aço inox, com duas torneiras (natural e gelada) - 127V, e com filtro externo.

O documento de formalização de demanda, segue apensado a este, consta os seguintes requisitos conforme determina o artigo 6º do Decreto Municipal nº 5.527/2023, que regulamenta os artigos 12,18 a 27 e 40 a 50 da Lei federal nº 14.133/21, aplicado pela Portaria nº002/2024:

- a) A justificativa da necessidade da contratação.
- b) As quantidades a serem adquiridas.
- c) A previsão de data para entrega dos produtos.
- d) A indicação do servidor para elaboração do Estudo Preliminar.
- e) A indicação do servidor que atuará na fiscalização.

Câmara Municipal, em 30 de junho de 2025.

Jorge Luiz Ermida da Silva
Almoxarifado

Documento de Formalização de Demanda

1- Objeto

Aquisição de BEBEDOURO INDUSTRIAL, coluna, com capacidade para 25 litros, gabinete externo em aço inox escovado, com duas torneiras (natural e gelada) - 127V, motor no mínimo de 1/12 HP, filtro – Medida aproximada: altura 130cm x largura 41cm x profundidade 53 cm – acessórios para instalação. Conforme modelo anexo.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Vassouras tem um imponente prédio histórico localizado na esquina da Praça Barão de Campo Belo, dentro do Centro Histórico da cidade. O imóvel é aberto para visitação de turistas e estudantes, recebendo além de funcionários e Vereadores uma grande quantidade de pessoas, sendo considerado um ponto de hidratação onde as pessoas podem entrar, visitar o imóvel e beber uma água fresca e filtrada, ou podem tão somente entrar para se hidratar, notadamente no período do verão. Atualmente a Câmara Municipal adquire galões de água mineral de 20 litros e os utiliza nas geladeiras próprias para esse tipo de vasilhame, o qual muitas vezes não dá vazão exatamente pela pequena capacidade de armazenamento de água gelada. Além disso, com a aquisição de bebedouro industrial será diminuída a compra de galão de 20 litros e contará com uma maior capacidade de armazenamento de água, servindo como economia e eficiência na disponibilização de água fresca e filtrada.

3 – QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Objeto	Quantidade
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL, coluna, com capacidade para 25 litros, gabinete externo em Aço inox escovado, com duas torneiras (natural e gelada) - 127V, motor no mínimo de 1/12 HP - Frequência Motor 127v: 50Hz / 60Hz, controle de temperatura, filtro – Medida aproximada: altura 130cm x largura 41cm x profundidade 53 cm – acessórios para instalação. 	01



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



4- PREVISÃO PARA O FORNECIMENTO

A entrega do material a ser adquirido, para atender as necessidades da administração, deverá ser a partir da data de emissão da nota de empenho, com prazo previsto de 20 dias corridos.

5- Previsão de Dotação Orçamentária.

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

Equipamentos e Material Permanente – 4.4.90.52.00.00

6- ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Setor Requisitante: Diretoria.

Termo de Referência: Jorge Luiz Ermida da Silva, Diretor de Licitação.

7- SERVIDOR QUE ATUARÁ NA FISCALIZAÇÃO

Fiscalização: Renato Pereira Mendes

Jorge Luiz Ermida da Silva
Almoxarifado